



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Seleme, 3516 Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 35/2019-PMCS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 63/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (SRP) nº. 35/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto e que esta é a segunda tentativa de aquisição do objeto do presente certame. Aberta a sessão pública, foi credenciado apenas o senhor **Ricardo Cezar Kasczuk** representante da empresa **AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.364.653/0001-85**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que a empresa **AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA**, cumpriu as normas editalícias sendo considerada **CLASSIFICADA**. Aberta a fase de negociação o pregoeiro não obteve êxito, pois o credenciado alegou ser o melhor preço ofertado, e que se tratando de combustíveis, o preço sempre oscila, conforme relatou o credenciado. Diante do exposto, deu-se prosseguimento a sessão onde foi aberto o envelope de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.364.653/0001-85**, vencedora dos itens do **01 ao 05**, com valor total de **R\$ 1.528.745,00** (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Considerando a proposta da vencedora, a qual satisfaz as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 35/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que o credenciado permaneceu até o final da sessão .

Marcio Vasiak
PREGOEIRO

Heber Luiz Scarpim
EQUIPE DE APOIO

Ricardo Cezar Kasczuk
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA